



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 791
DE 31 DE MAIO 2017.**

“Torna de Utilidade Pública a Organização não Governamental de Músicos e de Artistas de Propriá – ONGM A P”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Organização não Governamental de Músicos e de Artistas de Propriá – ONGM A P, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 09.406.781/0001-93, e no Cartório do 2º ofício, livro A-07, às folhas 219/227, Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 687.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 31 de maio de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal